



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 348, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 267/23, de 10 de março de 2023; a Portaria nº 333, de 13 de março de 2023; a Portaria nº 339, de 14 de março de 2023, que suspendeu todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nos campi Mossoró, Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e no Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB, Serra de São Bento, prorrogada pela Portaria nº 342, de 15 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 333, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA